EDITAL Nº041/2021 – PPGE

CHAMADA DE APOIO À VERSÃO DE TRABALHOS PRODUZIDOS NAS LINHAS DE PESQUISA DO PPGE, DO PORTUGUÊS PARA UM IDIOMA ESTRANGEIRO, INCLUINDO A REVISÃO DE TEXTO EM IDIOMA ESTRANGEIRO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, PPGE, nível Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente e Considerando o remanejamento da rubrica 33.90.39.05 dos convênios 817522/15 e 817522/15/19 da PROPESP/UNICENTRO, torna público o presente Edital de Apoio à Versão de artigos e capítulos de livros do português para um idioma estrangeiro de trabalhos produzidos nas linhas de pesquisa do PPGE, incluindo a revisão de texto em idioma estrangeiro, e convoca os/as docentes devidamente credenciados(as) a inscreverem propostas de acordo com os critérios aqui estabelecidos.

1.0 Objetivo

1.1 Ampliar a visibilidade internacional da escrita de docentes e discentes do PPGE da Unicentro, por meio de apoio financeiro para versões ao alemão, ao espanhol, ao francês, ao inglês ou a outro idioma estipulado em normas de periódico qualificado.

2.0 Itens financiáveis

2.1 Pagamento de serviços profissionais de versão ao idioma estrangeiro de artigos científicos ou capítulos de livro (coletânea) com um mínimo de 10 páginas e máximo de 25 páginas.

2.1.1 Entende-se lauda como uma página digitalizada com cerca de 2100 caracteres (com espaços).

2.1.2 Entende-se versão como o termo técnico praticado por profissionais de tradução para indicar a recriação de um texto em língua portuguesa para uma língua estrangeira.

2.2 Pagamento de serviços profissionais de revisão de versão ao idioma estrangeiro de artigos científicos para submissão a periódicos qualificados ou de capítlos de livros.

2.3 A solicitação deverá ser encaminhada com dois orçamentos, sendo que o valor por lauda não poderá exceder o valor de referência de R$ 58,07 (cinquenta e oito reais e sete centavos) por lauda, praticado pelo Sindicato Nacional de Tradutores (SINTRA).

3.0 Recursos financeiros

3.1 O valor total do recurso da PROPESP/UNICENTRO para este edital é de R$19.315,45 (dezenove mil, trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

3.2 Os/as autores das propostas aprovadas terão acesso ao valor financiado após liberação pela PROPESP/UNICENTRO.

3.3 Os/as autores das propostas aprovadas ficarão responsáveis pela gestão dos recursos, contratação de serviços e obtenção de Notas Fiscais.

3.4 Os/as autores das propostas aprovadas ficarão responsáveis pela prestação de contas conforme as normas de prestação de contas da UNICENTRO.

4.0 Da elegibilidade para inscrever propostas

4.1 Poderão inscrever propostas docentes, discentes e egressos(as) do PPGE da UNICENTRO.

4.1.1 Quando o/a primeiro autor for discente ou egresso(a), um(a) docente deste PPGE constará, necessariamente, como coautor(a) do trabalho.

4.1.2 Docentes vinculadas(os) a outras instituições parceiras poderão ser coautoras(es), mas não serão elegíveis para inscrever propostas.

5.0 Da inscrição das propostas

5.1 A inscrição de propostas será feita exclusivamente por meio do protocolo online.

5.2 A inscrição será feita no período de 05/07/2021 até as 23:59 (horário de Brasília) do dia 15/09/2021.

5.3 A inscrição conterá os seguintes itens:

5.3.1 Folha de rosto com identificação, CPF, endereço e contato de e-mail do/da proponente;

5.3.2 Texto do artigo ou do capítulo a ser versado;

5.3.3 Comprovante do aceite em periódico qualificado (para artigos);

5.3.4 Chamada e instruções para autores da revista qualificada pretendida (quando se tratar de texto de artigo ainda não submetido e aceito);

5.3.5 Quando se tratar de capítulo de livro (coletânea), carta de aceite do organizador(a) informando a data estimada de publicação da obra vinculada a editora qualificada.

5.3.6 Apresentação de três orçamentos referentes à proposta de versão do texto, por profissional com CNPJ regular na Receita Federal.

6.0 Dos critérios de seleção

6.1 Será praticada a classificação das propostas conforme a disponibilidade de recursos para versagem de textos com um mínimo de 10 e máximo de 25 páginas, até esgotado o recurso.

6.2 A avaliação observará os critérios de pontuação descritos no item 7.0 deste edital.

7.0 Da pontuação

7.1 Serão atribuídos os seguintes valores às propostas inscritas

10 pontos: texto de artigo acompanhado de carta de aceite em periódico do estrato A (A1, A2 ou A3), pendente apenas de versão em idioma estrangeiro.

9 pontos: texto de capítulo de livro acompanhado de carta de aceite de coordenador(a) do projeto informando a data estimada de publicação da obra vinculada a editora qualificada.

9 pontos: texto de artigo acompanhado de carta de aceite em periódico do estrato B (B1, B2 ou B3), pendente apenas de versão em idioma estrangeiro.

8 pontos: texto de artigo acompanhado de chamada e/ou print das instruções para autores do periódico pretendido nos estratos A1, A2 ou A3.

7 pontos: texto de artigo acompanhado de chamada e/ou print das instruções para autores do periódico pretendido nos estratos B1, B2 ou B3.

7.2 As propostas de versagem de artigos ainda não aceitos em periódicos qualificados serão pontuadas pela Comissão Avaliadora conforme os critérios da chamada e/ou das instruções para autores do periódico pretendido, abrangendo a compatibilidade de temas e o atendimento das instruções para autores.

7.3 A pontuação mínima para a classificação de cada proposta é de 7 pontos.

7.4 Os valores correspondentes a cada proposta serão destinados conforme a classificação em ordem decrescente, considerada a ordem da pontuação maior para a menor, até esgotado o montante deste edital.

7.5 Se ocorrer empate, o desempate será feito com base na ordem de entrada no protocolo online (data e horário), do mais antigo para o mais recente.

7.6 Na eventualidade da desistência de um(a) proponente classificado(a), será convocado(a) a pessoa subsequente, respeitada a ordem decrescente de pontuação.

7.7 Qualquer desistência pertinente a este edital deverá ser formalizada por escrito ao e-mail: ppge.irati@gmail.com

8.0 Calendário

Publicação do Edital	06/07/2021
Período de inscrições	06/07/2021 a 20/08/2021
Publicação de edital com a homologação das inscrições	25/08/2021
Prazo para apresentação de recursos, via e-mail (ou protocol)	28/08/2021
Publicação de Edital em caso de recursos	3108/2021

Publicação de Edital com as propostas aprovadas	03/09/2021
Implementação das propostas	08/09/2021

9.0 Os resultados serão divulgados por meio de edital no sítio do PPGE, não cabendo recurso referente a propostas não contempladas em decorrência de uma menor pontuação.

10. Casos omissos serão tratados mediante protocolo enviado à Coordenação do PPGE.

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
Irati – Guarapuava, 25 de junho de 2021.

Prof.ª Dr.ª Poliana Fabíula Cardozo
COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
PORT. 161/2021 – GR/UNICENTRO

Prof.ª Dr.ª Jamile Santinello
VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
PORT. 161/2021 – GR/UNICENTRO